DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 13
Aviso de Contratação Direta 13

Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Portarias 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/02/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.**, CNPJ nº 02.754.482/0001-09, com sede na Rua Elpídio da Graça nº 1926 – Bairro Parque Industrial Ivan Baldi – CEP 16.660-035 – Tabapuã – SP, pelo valor total de R$ 183.155,00 (cento e oitenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 02 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 20/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SOROMED MARILIA LTDA.**, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 05.553.629/0001-82, com sede na Rua Neuza Aparecida de Carvalho Garcia nº 142 – Bairro Parque Jaguaré – CEP 15.051-030 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 21.408,75 (vinte e um mil e quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro De Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 7.290,90 (sete mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 150 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Da Silveira Gu – CEP 15.092-602 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 148.010,00 (cento e quarenta e oito mil e dez reais) e **SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA.**, CNPJ nº 60.589.853/0001-32, com sede na Rua Buarque de Macedo nº 1163 – Bairro Jardim Brasil – CEP 13.073-010 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 11.696,70 (onze mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 02 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.**, CNPJ nº 02.754.482/0001-09, com sede na Rua Elpídio da Graça nº 1926 – Bairro Parque Industrial Ivan Baldi – CEP 16.660-035 – Tabapuã – SP, pelo valor total de R$ 28.960,00 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de

recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SERGIO DONIZETE SCHIASSO**, CNPJ nº 18.374.196/0001-40, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 515 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 2.676,15 (dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos),**BENTO & BENTO VERDURAS LTDA.**, CNPJ nº 69.224.186/0001-69, com sede na Rua Doutor Jorge M da Rocha nº 120 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 52.253,40 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), **RODRIGO PAPILE LANEZA**, CNPJ nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraiso – CEP 16.605-012 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 141.442,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), **LEISA CRISTINA MARQUES**, CNPJ nº 22.427.255/0001-78, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 540 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 103.833,86 (cento e três mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), **MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.**, CNPJ nº 06.880.429/0001-05, com sede na Avenida Francisco Telles nº 543 – Bairro Centro – CEP 16.650-015 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 36.385,74 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **HELDER JOSE BARBOSA**, CNPJ nº 40.762.315/0001-90, com sede na Rua Tabajara Barbosa Lima nº 285 – Bairro Centro – CEP 16.660-011 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 97.311,00 (noventa e sete mil e trezentos e onze reais), **L T COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 36.471.447/0001-96, com sede na Avenida João Francisco Alves nº 301 – Bairro Centro – CEP 16.660-035 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 486.461,99 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), **CCF NUTRI LTDA.**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Bairro Jardim do Cedro – CEP 15.895-000– Cedral – SP, pelo valor total de R$ 7.357,50 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 150 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Gu – CEP 15.092-602 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais), **RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**,CNPJ nº 58.114.007/0001-14, com sede na Área Rural s/nº – Bairro Canastrão – CEP 16.669-899 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 57.884,54 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),**55.951.484 RAUL CAMPOS VIEIRA**, CNPJ nº 55.951.484/0001-46, com sede na Rua Ângelo Pavan nº 35 – Bairro Centro – CEP 16.640-019 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 114.433,99 (cento e quatorze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), **JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARACATUBA**, CNPJ nº 53.427.381/0001-56, com sede na Rua Almirante Barroso nº 790 – Bairro Vila Mendonca – CEP 16.015-085 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 27.711,00 (vinte e sete mil e setecentos e onze reais), **F PAVAO HENRIQUE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.**, CNPJ nº 61.170.527/0001-59, com sede na Avenida Joao Francisco Alves nº 583 – Bairro Centro – CEP 16.660-035 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 3.828,80 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),**ITALO BERNAL BORNIA - HORTIFRUTI**, CNPJ nº 28.486.541/0001-90, com sede na Rua Padre Jorge Mattar nº 183 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 104.164,50 (cento e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),**LATICINIOS QUEIJARIA E DERIVADOS DE LEITE VOVO ERNESTA LTDA.**, CNPJ nº 58.975.865/0001-53, com sede na Rua Guido Campitelli nº 488 – Bairro Centro – CEP 16.660-025 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), **PADARIA E CONVENIENCIA CRISTOLUZ LTDA.**, CNPJ nº 62.846.653/0001-43, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 1006 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 102.768,00 (cento e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais), **MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 45.916.973/0001-03, com sede na Avenida Pastor Darci da Silva Lima nº 709 – Bairro Residencial Vida Nova Maraca (Padre Nobrega) – CEP 17.533-371 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 19.383,75 (dezenove mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), **M.O.D. SPAGNOLO TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 17.016.538/0001-97, com sede na Rua Melvin Jones nº 454 – Bairro Morada dos Nobres – CEP 16.022-050 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 37.974,00 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais),**64.053.595 ISABELLA DE OLIVEIRA PRESTELO**, CNPJ nº 64.053.595/0001-26, com sede na Rua dos Mognos nº 201 – Bairro Nova Pirajuí – CEP 16.605-454 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 6.765,81 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **40.442.411 SABRINA SARA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 40.442.411/0001-51, com sede na Rua dos Pinheiros nº 443 – Bairro Jardim Vitoria – CEP 17.182-110 – Iacanga– SP, pelo valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e **P.G.L.I. ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 57.603.818/0001-16, com sede na Rua Carlos Soldi nº 92 – Bairro Jardim São Sebastiao – CEP 15.903-102 – Taquaritinga – SP, pelo valor total de R$ 17.898,70 (dezessete mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/02/2026, às 13h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA.**, CNPJ nº 33.088.750/0001-16, com sede na Rua Lothario Boutin nº 171 – Bairro Pinheirinho – CEP 81.110-522 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 25.120,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte reais) e **52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO**, CNPJ nº 52.098.237/0001-50, com sede na Rua Pedro Ramos Molina nº 2603 – Bairro Residencial Moreira Junior – CEP 14.407-512 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 25/02/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NL ESTRUTURAS LTDA.,** CNPJ nº 26.902.876/0001-17, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 27 – Bairro Jardim Brasil – CEP 14.813-000 – Gavião Peixoto – SP, pelo valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 25/02/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RENATA CARNEIRO DA SILVA DUARTE,** CNPJ nº 23.577.917/0001-59, com sede na Rua Doutor Luiz Pagani nº 619 – Bairro Centro – CEP 16.660-013– Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000016/26
DISPENSA n.º 5
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, para atendimento parcelado a diversos eventos do Município de Pongaí, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 02 de março de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
032	06/02/2026	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	Equipe de Apoio	484.335.738-37	56650067
032	06/02/2026	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
032	06/02/2026	PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES	Equipe de Apoio	369.348.908-41	434197531
032	06/02/2026	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
12247	BRU SEG SEGURANCA LTDA	ME	Sim
	RODRIGO GODOY	302.102.828-43	34.285.345
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	12247	BRU SEG SEGURANCA LTDA	32.240,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

12247	BRU SEG SEGURANCA LTDA	
Item	CNPJ: 57.428.940/0001-01 IBRAIM NOBRE, 529 - VILA BAURU, AEROPORTO DE, BAURU - SP, CEP: 17012-440 Telefone: 1197293100	Valor Total
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	32.240,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LUCAS DOS SANTOS RAMOS
CPF.: 484.335.738-37
RG.: 56650067
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES
CPF.: 369.348.908-41
RG.: 434197531
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PONGAI
Compromisso com o Futuro
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000017/26
DISPENSA n.º 6
Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na realização do 2º Festival Sertanejo de Pongaí, no dia 29 de março de 2026, na Praça Coronel Lazaro Lopes de Moraes s/nº - Bairro Centro – Pongaí – SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 02 de março de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
032	06/02/2026	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	Equipe de Apoio	484.335.738-37	56650067
032	06/02/2026	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
032	06/02/2026	PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES	Equipe de Apoio	369.348.908-41	434197531
032	06/02/2026	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
11444	DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO		Não
	DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO	276.566.798-55	29.233.998-7
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	11444	DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO	22.300,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

11444	DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO	
Item	CNPJ: 58.095.250/0001-32	Valor Total
	RUA ELVIRA NEVES DE BRITO, 206 - CENTRO - SP, CEP: 16650-005	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	22.300,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LUCAS DOS SANTOS RAMOS
CPF.: 484.335.738-37
RG.: 56650067
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES
CPF.: 369.348.908-41
RG.: 434197531
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 024/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA RODRIGO RIBEIRO ALVES 32579215867, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Aulas de Artes Marciais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RODRIGO RIBEIRO ALVES 32579215867,** CNPJ nº 26.019.277/0001-50, com sede na Rua das Sucupiras nº 200 – Bairro Nova Pirajuí – CEP 16.605-480 – Pirajuí – SP, neste ato representada pela **SENHOR RODRIGO RIBEIRO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.703.606-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 325.792.158-67, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, o **ACRÉSCIMO** quantitativo, o que equivale a 25,00% do valor inicial atualizado do Contrato nº 024/2025, na ordem de **R$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 339.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA RODRIGO RIBEIRO ALVES 32579215867
RODRIGO RIBEIRO ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA	**CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI**
ESCRITURÁRIO	**ESCRITURÁRIO**
RG Nº 5.591.924-0	**RG Nº 47.357.196-1**
CPF Nº 447.640.878-80	**CPF Nº 407.032.508-50**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO RIBEIRO ALVES 32579215867

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 024/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Aulas de Artes Marciais.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

Pelo contratado:

Nome: **RODRIGO RIBEIRO ALVES**

Cargo: Empresário

CPF: 325.792.158-67

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE**

Cargo: Assistente Social

CPF: 126.640.788-01

Assinatura:

_____

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de veículos, com fornecimento de licença de uso de software por cartão magnético e/ou chip eletrônico pelo período de 12 meses.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.,** CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Calçada das Camélias, nº 53, 1º andar – Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06.453-056 – Barueri – SP, representada pela **SENHORA PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.339.029-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.737.018-90, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de gerenciamento de abastecimento de veículos, com fornecimento de licença de uso de software por cartão magnético e/ou chip eletrônico pelo período de 12 meses, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 08 de março de 2026 à 07 de março de 2027, nos termos da sua Cláusula Terceira, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 13.999,92 (TREZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.166,66 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pongaí deste exercício:

FICHA 038.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.
PATRICIA APARECIDA DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA
ESCRITURÁRIO
RG Nº 55.919.240
CPF Nº 447.640.878-80

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
ESCRITURÁRIO
RG Nº 47.357.196-1
CPF Nº 407.032.508-50

GESTOR DO CONTRATO:

MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
CPF Nº. 287.222.708-33

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de veículos, com fornecimento de licença de uso de software por cartão magnético e/ou chip eletrônico pelo período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**
Cargo: Empresária
CPF: 315.737.018-90
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

.....

6º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEICOES LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os servidores da

Prefeitura Municipal de Pongaí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 4009-9500 – E-mail: contato@verocard.com.br, representada pelo **SENHOR NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 225.748.008-26, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial Nº 014/2022, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto, a **REPACTUAÇÃO** do valor do Contrato nº 087/2022, de 06 de junho de 2022, passando, a partir de 01 de janeiro de 2026, a ser de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o valor do Cartão Alimentação, na forma de Cartão Magnético com chip, para os 299 (duzentos e sessenta e um) servidores públicos municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação, é de **R$ 547.560,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 547.560,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).,** onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 038** da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PONGAÍ, EM 05 DE JANEIRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA	**MURILO CÉSAR PENARIOL**
ESCRITURÁRIO	**CONTADOR**
RG Nº 55.919.240	**RG Nº 30.524.479-6**
CPF Nº 447.640.878-80	**CPF Nº 287.222.708-33**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CONTRATADA: EMPRESA VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 6º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal de Pongaí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 05 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

Pela contratada:

Nome: **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**

Cargo: Empresário

CPF: 225.748.008-26

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 318.662.838-55

Assinatura:

_____

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Pongaí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://189.20.115.130:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 008/2026	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Administrativa
PROCESSO Nº: 025/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

1. **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao Município de Pongaí, através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, união e estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas, conforme especificações constantes no termo de referência.**

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br	06/03/2026	16h20

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Pongaí (https:// www.pongai.sp.gov.br).

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 007/2026	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação e Assistência Social
PROCESSO Nº: 024/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**FORMA DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto será integral.

OBJETO

Aquisição de 784 (setecentos e oitenta e quatro) Ovos de Chocolate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br	06/03/2026	16h20

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Pongaí (https:// www.pongai.sp.gov.br).

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008/2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 19 de março de 2026 e a necessidade de adequação do expediente administrativo no período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pongaí/SP, **no dia 20 de março de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º - O **retorno às atividades e ao expediente** da Câmara Municipal ocorrerá no dia **23 de março de 2026 (segunda-feira)**, em horário regular.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria **não prejudica** o funcionamento de **serviços essenciais**, que deverão operar em regime de **plantão**, a critério da Presidência e das chefias imediatas, especialmente quanto à segurança patrimonial, atividades indispensáveis e suporte técnico.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....